

Ofício nº 42/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 4200, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030126/2024-44.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª SeC/RI/E/nº 416 (2032159) que trata sobre o Requerimento de Informação nº 4200, de 2024, que "Requer informações à Ministra de Estado da Cultura, Sra. Margareth Menezes, sobre o evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social.", de autoria dos Deputados Adriana Ventura , Ricardo Salles , Marcel van Hattem e outros e encaminho-lhe cópia das manifestações técnica e jurídica desta Pasta acerca do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARGARETH MENEZES

Ministra de Estado da Cultura

Anexos:

- I Officio nº 6576/2024/GSE/GM/MinC (SEI nº 2064668).
- II NOTA n. 002/2025/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 2081980).



Documento assinado eletronicamente por Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura, em 08/01/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2085657 e o código CRC 7D8A2672.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030126/2024-44

SEI nº 2085657



Ofício nº 6576/2024/GSE/GM/MinC

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Ao Senhor FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO Chefe de Gabinete da Ministra

Assunto: Requerimento de Informação nº 4200, de 2024.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 01400.030122/2024-66.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 5436/2024/GM/MinC (2015747), que trata do Requerimento de Informação nº 4200, de 2024, que "Requer informações à Ministra de Estado da Cultura, Sra. Margareth Menezes, sobre o evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social.", de autoria dos Deputados Adriana Ventura, Ricardo Salles, Marcel van Hattem e Gilson Marques, apresento as informações a seguir, respondendo aos itens especificados no referido Requerimento:

- 1. Fornecer o detalhamento de todos os valores investidos no evento, discriminando:
- i. Recursos oriundos do orçamento do Ministério da Cultura;
- ii. Patrocínios de empresas estatais (Itaipu, Petrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES) e seus respectivos valores;
 - iii. Patrocínios de empresas privadas e outros organismos (OEI, BID, PNUD, Única) e seus respectivos valores;
 - iv. Eventuais contrapartidas oferecidas a patrocinadores, especificando sua natureza e valor.
- R.: Para a efetivação das ações do G20 entre elas a Cúpula de Líderes do G20, o G20 Social e o Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza foi investido o valor de R\$ 77,3 milhões, provenientes da Petrobras, do BNDES, da CEF, do Banco do Brasil, da Itaipu e da Prefeitura do Rio de Janeiro. A relação com as estatais se deu com a co-realizadora do evento, a Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), que desenvolveu o papel no acordo de cooperação internacional para preparação, organização e realização dos eventos do G20 2024, contemplando ações na Cúpula de Líderes, no G20 Social e no Festival Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, em consonância ao disposto no Decreto nº 11.941, de 12 de março de 2024, no Decreto nº 12.165, de 5 de setembro de 2024, e na Portaria Interministerial nº 187, de 5 de setembro de 2024. A divulgação dos dados do Festival é de responsabilidade da co-realizadora, OEI, que fará a prestação de contas ao governo federal, bem como apresentará o relatório da auditoria externa independente, como previsto no projeto de cooperação internacional.
- 2. Detalhar o interesse institucional e/ou comercial dos patrocinadores públicos e privados no evento, relacionando suas contribuições às metas do G-20 Social.
 - R.: Por sua especificidade, esta pergunta deve ser feita diretamente aos patrocinadores.
- 3. Discriminar os custos totais e individuais das principais despesas do festival e encaminhar cópias dos contratos firmados com prestadores de serviços, incluindo produção, logística, infraestrutura, segurança, iluminação e som.
- R.: A divulgação dos dados do Festival é de responsabilidade da co-realizadora, OEI, que fará a prestação de contas ao governo federal, bem como apresentará o relatório da auditoria externa independente, como previsto no projeto de cooperação internacional.
- 4. Informar o valor individual dos cachês pagos a cada um dos artistas e grupos participantes do festival, bem como os valores despendidos com hotéis e passagens, e explicitar os critérios adotados para a seleção dos artistas.
 - R.: Os artistas convidados para o Festival representam diversas regiões e a multiplicidade da música brasileira.
- O Festival foi dividido em três noites temáticas. Na primeira noite, a ancestralidade e a herança africana foram os fios condutores com o tema "Muito Obrigado, Axé", que se inspira no histórico local do evento: a região da Pequena África, onde africanos escravizados desembarcaram no Brasil e que hoje reúne pontos que reverenciam o legado da cultura negra. A segunda noite, intitulada "O show tem que continuar", trouxe uma inédita orquestra de samba para celebrar o ritmo tipicamente brasileiro, o povo, a arte, o movimento e a rua. A terceira e última noite, chamada de "Pro dia nascer feliz", reuniu múltiplas sonoridades e vertentes musicais para celebrar a diversidade e a esperança em um futuro com justiça social.

Os artistas envolvidos no Festival renunciaram a seus cachês de valor de mercado, a fim de contribuir para disseminação do projeto, recebendo R\$ 30 mil (trinta mil reais) em detrimento de shows e compromissos em que seriam cobrados os valores normalmente praticados por eles.

- 5. Esclarecer o papel da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na organização do evento.
- R.: A Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) desenvolveu o papel no acordo de cooperação internacional firmado com o Ministério da Cultura para preparação, organização e realização dos eventos do G20 2024, contemplando ações na Cúpula de Líderes, no G20 Social e no Festival Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, em consonância ao disposto no Decreto nº 11.941, de 12 de março de 2024, no Decreto nº 12.165, de 5 de setembro de 2024, e na Portaria Interministerial nº 187, de 5 de setembro de 2024.
 - 6. Quantas pessoas compareceram ao festival?
- R.: Segundo informações apuradas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o público foi composto por cerca de 90 mil pessoas durante os três dias de evento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente) MÁRCIO TAVARES

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos**, **Secretário(a)-Executivo**, em 24/12/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2064668 e o código CRC 78DC34AE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030126/2024-44

SEI nº 2064668



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA GABINETE

NOTA n. 002/2025/CONJUR-MINC/CGU/AGU

PROCESSO: 01400.030126/2024-44

ORIGEM: MINISTÉRIO DA CULTURA GABINETE DA MINISTRA GM/MINC

ASSUNTOS: Requerimento de Informação nº 4200/2024

- 1. Em resposta ao Oficio nº 5803/2024/GM/MinC do Gabinete da Ministra (SEI nº 2073517), informamos que o Requerimento de Informação nº 4200, de 2024, não carece de outras considerações de ordem jurídica, visto que revisado pela CONJUR durante a sua redação, e considerando que visa obter " *informações à Ministra de Estado da Cultura, Sra. Margareth Menezes, sobre o evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social.* ", de autoria dos Deputados Adriana Ventura, Ricardo Salles, Marcel van Hattem e outros.
- 2. Admite-se, neste caso, pronunciamento jurídico simplificado na forma do art. 4º da Portaria nº 1.399/2009/AGU.
- 3. Conforme se verifica dos autos, o Ofício nº 6576/2024/GSE/GM/MinC (SEI nº 2064668), exarado pelo Gabinete da Secretaria-Executiva, esclarece adequadamente as questões levantadas no requerimento de informação em questão e, salvo melhor juízo, atende plenamente ao requerimento dos parlamentares, uma vez que apresenta as informações solicitadas de sua competência sobre a divulgação dos dados do referido evento, como valores investidos e sobre as estatais patrocinadoras, esclarecendo que o mesmo será prestado pela co-realizadora do evento, Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), a qual fará a prestação de contas ao governo federal e apresentará o relatório de auditoria externa, não tendo o Ministério da Cultura destinado valores para realização do evento. Ademais, esclarece que os artistas participantes representaram diversas regiões e multiplicidade da música brasileira, e que os mesmos renunciaram seus cachês, recebendo o valor de R\$ 30 mil (trinta mil reais) em detrimento de shows e compromissos. Destaca, por fim, o papel da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na organização do evento, bem como o público presente, composto por cerca de 90 mil pessoas durante os três dias.
- 4. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples encaminhamento da questão ao **Gabinete da Ministra** de Estado da Cultura, conforme requerido no Oficio nº 1ªSec/RI/E/nº 416, com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao Poder Legislativo na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pelo Secretário Executivo.

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO

02/01/2025, 14:27

Procuradora da Fazenda Nacional Consultora Jurídica Substituta Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Cultura

Chave de acesso ao Processo: dbb2e19b - https://supersapiens.agu.gov.br



Documento assinado eletronicamente por LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1813377365 e chave de acesso dbb2e19b no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-01-2025 14:07. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

2 of 2 02/01/2025, 14:27